



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

## PORTARIA Nº 015 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

**EMENTA: REVOGA A PORTARIA Nº. 013/2010 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº. 013/2010 em que designava os servidores Dra. Prisciane Altoé – Ouvidora, Dr. Jaciano Vago – Assessor Jurídico, Gildo Alberto Bozzeti – Assessor de Gabinete e Kátia Aparecida Lunz – Diretora Administrativa para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal de acordo com a Resolução nº. 074/2010 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.


Câmara Municipal de Marilândia, em 20 de setembro de 2010.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente



*Kátia A. Lunz*  
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 20 / 09 / 2010

  
SERVIDOR  
*Gilmaria Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039